



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 12 X 0
Em 06/11/2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 209/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a implantação de um Centro Público de Tratamento para Dependentes Químicos no Município de Rio Largo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, a vereadora signatária com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Rio Largo, Pedro Carlos, solicitando a implantação de um Centro Público de Tratamento para Dependentes Químicos no Município de Rio Largo, pelas razões expostas a seguir:

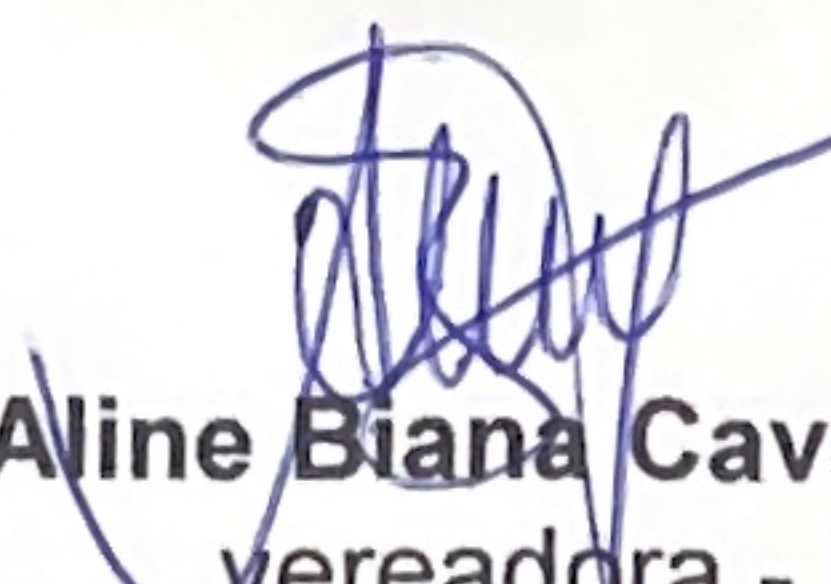
JUSTIFICATIVA

A dependência química é um grave problema de saúde pública que afeta não apenas o indivíduo, mas também suas famílias e toda a comunidade. O Município de Rio Largo carece de um espaço público especializado que ofereça atendimento humanizado, acompanhamento contínuo e suporte multiprofissional para pessoas que lutam contra o uso abusivo de álcool e outras drogas.

A criação de um Centro Público de Tratamento para Dependentes Químicos representa um importante avanço nas políticas de saúde e assistência social do município, proporcionando condições dignas para o tratamento, a recuperação e a reintegração social dos pacientes. Além disso, tal iniciativa contribuirá para a redução dos índices de vulnerabilidade social, violência e marginalização decorrentes da dependência química.

Pelas razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao prefeito de Rio Largo pela iniciativa de fundamental importância para as famílias que enfrentam esse problema e certamente dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2025.


Aline Biana Cavalcante
vereadora - UB